



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**IRÃ ALVES RODRIGUES**

**GOVERNANÇA PÚBLICA: UMA REVISÃO DOCUMENTAL**

**PORTO VELHO/RO**

**2024**

IRÃ ALVES RODRIGUES

GOVERNANÇA PÚBLICA: UMA REVISÃO DOCUMENTAL

Artigo apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, como requisito para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Sob a orientação da Profa. Me. Sandra Carla P. Barbosa

PORTO VELHO/RO

2024

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,  
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Rodrigues, Irã Alves.  
Governança pública: uma revisão documental / Irã Alves Rodrigues, Porto  
Velho-RO, 2024.  
18 f. : il.

Orientador(a): Prof<sup>a</sup>. Ma. Sandra Carla Pereira Barbosa.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão  
Pública EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Rondônia - IFRO, Porto Velho-RO, 2024.

1. Governança pública. 2. Administração pública. 3. Gestão pública. I.  
Barbosa, Sandra Carla Pereira (orient.). II. Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

**Bibliotecário(a) Responsável:** Marlene Fouz da Silva, CRB-11/946 (Campus Porto Velho Zona Norte)

# GOVERNANÇA PÚBLICA: UMA REVISÃO DOCUMENTAL

Irã Alves Rodrigues<sup>1</sup>  
Sandra Carla P. Barbosa<sup>2</sup>

## Resumo

Neste artigo, lançamos mão de uma pesquisa documental, de cunho bibliográfico, na qual ampliamos a nossa compreensão sobre o tema governança pública. Para tanto, revisamos os conceitos e definições apresentados nos estudos analisados. Dessa forma, objetivamos entender os conceitos atribuídos à governança pública em trabalhos já publicados. Realizamos um levantamento bibliográfico em sites educacionais, revistas eletrônicas, nos quais fizemos leituras analíticas, interpretativas e críticas de artigos relacionados sobre o tema em estudo. Diante disso, constatamos que todos os artigos que serviram como objeto de estudo, ainda que não falassem exclusivamente do enfoque conceitual de governança pública, como prevíamos inicialmente, contribuíram de forma relevante para esta pesquisa, demonstrando os benefícios que podem trazer para a administração pública e sociedade em geral.

**Palavras-chave:** Governança Pública. Administração Pública. Gestão Pública.

## Abstract

In this article, we use documentary research, of a bibliographic nature, in which we expand our understanding of the topic of public governance. To this end, we reviewed the concepts and definitions presented in the studies analyzed. In this way, we aim to understand the concepts attributed to public governance in previously published works. We carried out a bibliographical survey on educational websites and electronic magazines, in which we carried out analytical, interpretative and critical readings of related articles on the topic under study. In view of this, we found that all the articles that served as object of study, even if they did not speak exclusively about the conceptual approach to public governance, as we initially predicted, contributed in a relevant way to this research, demonstrating the benefits they can bring to public administration and society in general.

**Keywords:** Public Governance. Public administration. Public Management.

---

<sup>1</sup>Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Porto Velho Zona Norte. Bacharel em Ciências Contábeis, pela UNOPAR (Universidade Norte do Paraná); Técnico em Finanças, pelo IFRO (Instituto Federal de Rondônia). E-mail: iraalrodr@gmail.com

<sup>2</sup>Docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Porto Velho Zona Norte. Possui licenciatura em Pedagogia, pela UEPB (Universidade Estadual da Paraíba); Mestra em Linguagem e Ensino, pela UFCG (Universidade Federal de Campina Grande). E-mail: orientacaotcc4.pvhzonanorte@ifro.edu.br



## 1 INTRODUÇÃO

A administração pública vem passando por mudanças profundas ao longo do tempo, trazendo consigo impactos significativos na entrega final de serviços públicos à sociedade. Tais impactos abarcam aspectos positivos e negativos, pois o processo de mudanças ocorridas ao longo do tempo incorreu em erros, quando se remete a forma de administrar a coisa pública, até se chegar a modelos considerados positivos, demonstrando os avanços nesse processo de mudanças, visando mitigar impactos negativos, custos desnecessários, até se chegar a um modelo de gestão que conhecemos hoje em dia.

Nesse processo de mudança da administração pública, podemos citar alguns fatores considerados como negativos, a saber: Prática Patrimonialista – em que os bens públicos se confundem com os bens pessoais, prevalecendo a corrupção e a ineficiência estatal; Gestão Burocrata – setor público engessado, ineficiente e burocrático; Crise econômica e fiscal – necessidade de aprimoramento de modelo de gestão defasada e reavaliação de seus processos e resultados; Gestão defasada – deficiência de modelo administrativo, para fazer frente aos desafios dos mercados e países cada vez mais globalizados e interligados.

Nesse contexto, podemos elencar alguns pontos positivos: Mudanças de ordem financeira, estrutural e comportamental; NPM (New Public Management) – Nova Administração Pública – modelo de gestão ideológico, voltado para o mercado e para a gestão na prática; NPG (New Public Governance) – Nova Governança Pública – modelo de gestão mais ampla de governo, com mudanças mais rígidas, introduzidas nas políticas públicas; Importância de o gestor público saber executar, de forma eficiente e responsável, visando oferecer serviços públicos de qualidade à sociedade em geral; Princípio da Eficiência – inclusão do art. 37 da CF/88, visando mitigar resquícios patrimoniais e burocratas existentes na administração pública; Surgimento do TCU (Tribunal de Contas da União) – com a missão de implementação de adequado processo de governança das instituições públicas; Elaboração do Referencial Básico de Governança Pública pelo TCU – de forma prescritiva, consoante ao interesse público; Criação da Lei 101/2000 (LRF) – Lei de responsabilidade Fiscal; Criação da Lei 12.527/2011 (LAI) – Lei de acesso a Informação; Criação do GESPÚBLICA – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização.

De acordo com Meirelles (1995), o termo “administração pública”, em sentido formal, pode ser considerado um conjunto de órgãos instituídos para consecução dos objetivos do governo; em sentido material, é o conjunto das funções necessárias aos serviços públicos em

geral e, em acepção operacional, é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico, dos serviços próprios do Estado ou por ele assumidos em benefício da coletividade.

O presente artigo objetiva, de forma geral, entender os conceitos atribuídos à governança pública em trabalhos já publicados. Como objetivos específicos, destacamos: identificar os conceitos de Governança Pública, apresentados nos documentos selecionados, bem como compreender e explicar o conceito de Governança Pública.

Para a construção deste estudo investigativo, adotamos procedimentos metodológicos, necessários à obtenção de respostas aos questionamentos e aos objetivos propostos pelo pesquisador. Assim, trata-se de uma pesquisa documental sobre Governança Pública, através da coleta de dados em pesquisas já realizadas por autores, como: Freitas e Silva (2021); Giovanini (2019); Teixeira e Gomes (2017), revisando, assim, os conceitos e definições apresentados nos estudos analisados.

A escolha deste tema se deu por eu trabalhar nesta área como servidor público, já atuante na área de Planejamento, Orçamento e Contabilidade em Geral, buscando, assim, aprimoramento e conhecimento técnico-profissional, para empregar, em meu cotidiano, um serviço de maior qualidade e eficiência à população.

O trabalho em questão está organizado da seguinte forma: além desta parte introdutória, trazemos a metodologia, na qual explicamos, de forma detalhada, como foi feita a pesquisa; em seguida, apresentamos a discussão dos dados encontrados e, por fim, sem ter a intenção de encerrar a discussão deste assunto, trazemos os dados conclusivos.

## **2 METODOLOGIA**

Este estudo foi realizado por meio de uma pesquisa qualitativa, com investigação bibliográfica e documental, de caráter descritivo, em que buscamos, por meio de estudos já publicados, conhecer e descrever os conceitos de Governança Pública, apresentados nos documentos analisados. Os instrumentos de coleta de dados utilizados foram a pesquisa bibliográfica e pesquisa documental.

O pensamento de Severino (2007) foi importante para o desenvolvimento deste trabalho, pois seus pressupostos sobre a pesquisa bibliográfica indicaram como deveria ser a coleta de dados, de modo que adotássemos uma variada forma de pensar e analisar o tema, mas que também apontássemos para a grande importância da gestão democrática e participativa em escolas públicas. A respeito dessa modalidade de pesquisa, Severino (2007, p. 122) afirma que esta se trata de um

[...] registro disponível, de pesquisas anteriores, em documentos impressos como livros, teses e etc. Utiliza-se de dados de categoria teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

Consideramos relevante descrever e interpretar as concepções expostas nesses documentos, com o intuito de identificar as contribuições oferecidas por esses estudos, refletindo sobre as informações acerca de como esses autores abordaram o tema Governança Pública. Dessa forma, a produção deste artigo incluiu a realização de uma revisão da literatura, com a busca por fontes, na internet, que abordassem este tema, analisando e procurando entender os conceitos apresentados por diversos autores e suas abordagens.

Conforme Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa bibliográfica envolve uma revisão abrangente dos principais estudos previamente conduzidos, ganhando relevância por sua capacidade de fornecer informações atuais e pertinentes, relacionadas ao tema em questão.

Seguindo essa linha de raciocínio, inicialmente, listamos os sites de pesquisa, nos quais iríamos fazer a coleta dos dados. Assim, iniciamos a busca pelos documentos a serem analisados.

Para seleção dos documentos, utilizamos como critério de inclusão a escolha dos artigos que tratassem da nossa temática de estudo, ou seja, aqueles teóricos que tratam do conceito de Governança Pública. E, assim, a pesquisa bibliográfica se iniciou através do mapeamento de produções, conforme fontes de dados descritas em nossas referências.

Ao digitar nos sites de busca “Governança Pública”, muitos trabalhos apareceram; inicialmente, lemos os resumos de seis artigos. Feito isto, selecionamos três para darmos início a uma leitura detalhada dos textos, para análise e comparações dos conceitos explorados nesses documentos. Como critérios para selecionar esses três artigos, escolhemos aqueles que tratassem do tema em estudo, contemplando nas palavras-chave: Governança Pública. Em seguida, refletimos sobre os conceitos abordados pelos autores.

Após a seleção dos documentos, procedemos à categorização do tipo de documento e elaboração de uma lista organizada, com base no gênero textual, título e ano de publicação. Podemos visualizar essas informações no Quadro 01, que aborda as características específicas dos documentos que foram objeto de análise:

Quadro 1 – Particularidades dos documentos analisados

<b>Gênero</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>	<b>Ano</b>
Artigo	Freitas, V. A.; Silva, F. E. R.	Administração Pública e Governança: uma discussão teórica	2021
Artigo	Giovanini, A.	Economia compartilhada e governança pública	2019

Artigo	Teixeira, A.F.; Gomes, R.C.;	Governança Pública: uma revisão conceitual	2017
--------	------------------------------	--	------

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2024.

O quadro acima aborda as particularidades dos documentos analisados. Na primeira coluna, descrevemos o gênero do texto utilizado, no desenvolvimento do trabalho; na segunda, a autoria de cada documento; na terceira, o título e, na quarta coluna, o ano de publicação.

### 3 DISCUSSÃO DOS DADOS

Como explicamos em nossa metodologia, descrita na seção anterior, lemos os artigos selecionados e elencamos os conceitos, encontrados em tais artigos. Assim, os autores do primeiro artigo analisado (Freitas e Silva, 2021) optaram por pesquisar sobre o tema “Administração Pública e Governança: uma discussão teórica”, tendo como objetivo ampliar a base de pesquisa e conhecimento. Tais autores realizaram uma ampla pesquisa sobre o tema Governança, trazendo, assim, termos e conceitos que se apresentam de várias formas e que dão margem a várias interpretações e aplicabilidades diferenciadas.

Para Freitas e Silva (2021), a evolução da Administração Pública e sua convergência com o conceito de Governança é mais que uma simples substituição de terminologias ou modelos, apontando para uma aplicabilidade no campo da gestão, uma vez que está mais voltada para a ação das pessoas, da liderança, do espírito de equipe e dos resultados alcançados pelo governo, tendo a missão de encontrar estratégias para a realização de uma Administração Pública que coloque o bem-estar da sociedade no centro de suas ações.

Vale dizer que os autores em questão enfatizam a discussão teórica sobre a Vista da Administração Pública e Governança, destacando a evolução histórica da Governança e suas bases teóricas, desde a década de 1930, evoluindo até os dias atuais, em que conhecemos o modelo de Governança Pública, que pode ser considerada como uma evolução dos modelos gerenciais.

Freitas e Silva (2021) evidenciam em seu trabalho a importância do TCU (Tribunal de Contas da União), que elaborou, em 2014, o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, e o Referencial Básico de Governança Organizacional em 2020, que descreve a governança como um sistema em que as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sociedade, alta administração, servidores ou colaboradores e órgãos de controle. Em essência,

a boa governança pública tem como propósitos conquistar e preservar a confiança da sociedade, por meio de um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público (TCU, 2014).

Percebemos que os autores, mencionados acima, enfatizam as mudanças que a administração pública passou ao longo do tempo, no que se refere às inúmeras mudanças de ordem financeira, estrutural e comportamental, bem como a importância de o gestor público saber executar, de forma eficiente e responsável, assim como saber conciliar as mudanças que ocorrem com o passar do tempo, visando oferecer bons serviços públicos à sociedade em geral.

Para Freitas e Silva (2021), o conceito e a importância do termo Governança Pública data de idades remotas, sendo inicialmente construído no setor privado nas últimas três décadas. E, ao citarem Berle e Means (1932), como uns dos precursores dos primeiros estudos acadêmicos, tratando de assuntos correlatos à governança, tais autores afirmam que é papel do Estado regular as organizações privadas.

Outro conceito que trazem sobre Governança Pública está relacionado à mudança no significado de governo, quando se referem a uma nova forma de administrar, em que as redes auto-organizáveis e interorganizacionais são caracterizadas pela interdependência, troca de recursos e a expressiva autonomia do Estado para fornecer serviços públicos (Kickert, 1993; Rhodes, 1996, 1997). Já Wei (2000) define governança como Conjuntos de instituições e estruturas que definem como os bens públicos são criados e entregues para os cidadãos e para o setor privado, e como as políticas públicas são realizadas.

Dentre tantos autores e conceitos pesquisados, Freitas e Silva (2021) citam Bovaird e Loeffler (2003), os quais afirmam que a governança pode ser vista na forma como as partes interessadas (stakeholders) interagem umas com as outras, a fim de influenciar os resultados das políticas públicas. Além disso, citam Kooiman (2006), que conceitua Governança como a totalidade de interações, em que os atores e órgãos do setor público e privado participam e almejam resolver problemas sociais.

Os autores trazem a definição de “administração pública”, que, segundo Meirelles (1995), em sentido formal, pode ser considerada um conjunto de órgãos instituídos para consecução dos objetivos do governo; em sentido material, é o conjunto das funções necessárias aos serviços públicos em geral e, em acepção operacional, é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico dos serviços próprios do Estado ou por ele assumidos em benefício da coletividade. Assim, entendemos que a administração pública é o conjunto de ações, materiais, imateriais, tangíveis e intangíveis, a fim de um propósito em comum, colocar

o Estado à disposição da sociedade em geral, com a entrega de serviços públicos com maior qualidade, eficiência e eficácia.

Quando falam das mudanças nesta área, Freitas e Silva (2021) se referem à NPM (*New Public Management*) – Nova Administração Pública, também conhecida como Antiga Administração, que, na verdade, tratava-se de um modelo ideológico com o Estado voltado para o mercado e para a gestão na prática, advinda das reformas e da modernização do setor público, ocorridas na Alemanha nas décadas de 1980 e 1990.

Posteriormente, como resposta à NPM, devido ao fato de o setor público ser considerado ineficiente e burocrático, surgiu, na década de 1990 a 2000, a NPG (*New Public Governance*) – Nova Governança Pública, a partir das mudanças mais rígidas introduzidas nas políticas públicas, tendo como proposta um modelo mais amplo do que o governo, abrangendo atores não ligados ao Estado.

A partir dos anos 2000, surgiu a Governança, advinda da insatisfação da população do modelo anterior de Administração Pública, estando relacionada à mudança no significado de governo, referindo-se a uma nova forma de administrar a coisa pública, redefinindo o regime político-administrativo.

Após a análise do artigo, escrito por Freitas e Silva (2021), podemos verificar que estes buscaram elaborar um estudo baseado em conceitos e definições sobre Administração Pública e Governança. Ao contrário do que pensávamos inicialmente, ao selecionar este artigo para analisar, pensávamos que tal texto trataria exclusivamente do assunto Governança Pública, propriamente dita, com um enfoque apenas conceitual. Assim, fomos surpreendidos, de forma positiva, ao adentrar na análise e interpretação do artigo, ao percebermos que o enfoque era também sobre Administração Pública, e a correlação com a Governança aplica ao setor público.

Esse trabalho se destaca por alinhar estes temas de suma importância para a gestão pública, demonstrando claramente a sua interface e correlação entre um termo e outro, bem como as várias aplicabilidades voltadas ao setor público. Os autores terminam o artigo, sugerindo futuros estudos empíricos, utilizando uma metodologia quantitativa para testar hipóteses e aprofundar o assunto, instigando mais discussões sobre governança no setor público brasileiro, assim como no meio acadêmico, dando ênfase à esfera municipal.

O segundo artigo analisado tem por autoria Giovanini (2019), este optou por pesquisar sobre o tema “Economia Compartilhada e Governança Pública”, objetivando ampliar a base de pesquisa e conhecimento, realizando uma ampla pesquisa sobre o tema em questão,

trazendo, assim, termos e conceitos que se apresentam de várias formas e também traz a contribuição de outros autores pesquisados.

Essa pesquisa demonstrou a importância da leitura, visando o conhecimento sobre o tema Economia Compartilhada e como esta é aplicada no setor público, descrevendo em detalhes todos os prós e contras de sua utilização.

Giovanini (2019) utilizou a evolução da tecnologia no Brasil e no mundo, para ilustrar como a internet e, especificamente os smartphones e os aplicativos estão modificando a dinâmica econômica e mundial, contribuindo não só para a melhoria da gestão pública local, mas global, através da adesão de novas tecnologias voltadas para o setor governamental, não deixando de conceituar sobre diferentes pontos de vistas. O sistema GOV.BR do Governo Federal pode ser usado como exemplo de novas tecnologias voltadas ao setor governamental.

O autor traz em riqueza de detalhes termos técnicos para exemplificar e ajudar o leitor na fixação do conteúdo apresentado, a exemplo de quando inicia, contando um pouco da história sobre o termo “Economia compartilhada” (*sharing economy ou shared economy*), que surgiu nos Estados Unidos na década de 1930, no contexto da Grande Depressão, estando relacionado à emergência de tecnologias sociais e a busca de alternativas, frente ao crescimento populacional e ao esgotamento dos recursos existentes.

Dessa forma, Giovanini (2019) diferencia a economia Comercial da Compartilhada, sendo a comercial aquela que é permeada pela lógica do mercado, em que os produtos e serviços possuem valor monetário tangível, podendo ser dinheiro ou trabalho. Enquanto a Compartilhada ainda identifica as transações que não envolvem trocas monetárias, sendo regulada por um conjunto de relações sociais (amizades e regras de convívio social) e não por métrica de preço.

Giovanini (2019) traz diferentes tipos de conceitos, como por exemplo: Economia de plataforma – digital ou economia de plataforma on-line; On-demand economy; Gig economy; Peer-to-peer economy, exemplificando para o leitor sua aplicabilidade no setor público e distinções, através do ponto de vista de nomes renomados, como: Gansky (2010); Kaplan (2014); Hamari, Sjöklint e Ukkonen (2016); Bradshaw e Brook (2014); Eckhardt e Bardhi (2015), dentre vários outros.

Através da pesquisa documental, Giovanini (2019) verificou que, por meio do levantamento dos aplicativos privados de compartilhamento, surgidos na última década em âmbito nacional e internacional, os smartphones possibilitam novas oportunidades para a rede

P2P<sup>3</sup> e os sensores de localização e monitoramento para o fornecimento de serviços personalizados, filtrados por sistemas de reputação, advindos da difusão da banda larga sem fio, representando a emergência de um novo modelo de produção pós-capitalista.

A explanação do autor evidencia que, com o avanço da economia compartilhada, criaram-se importantes debates sobre o papel a ser desempenhado pelos governos locais em termos de regulamentação, conferindo maior liberdade para as empresas desenvolverem mecanismos próprios de governança (Bond, 2015; Cohen & Sundararajan, 2015; Rauch & Schleicher, 2015).

Giovanini (2019) explica que, segundo Clarke *et al.* (2017), a literatura especializada também mostra que as soluções propostas pelas empresas de economia compartilhada podem contribuir para o avanço nos instrumentos de gestão pública municipal e, atualmente, contando com muitas possibilidades de criação de plataformas de compartilhamento para fins específicos, a depender da necessidade e das especificidades dos serviços públicos, ofertados aos cidadãos.

Por fim, Giovanini (2019) conclui seu artigo, apontando os resultados encontrados para as estatísticas descritivas e para a regressão estimada, demonstrando dados que refletem um pouco da realidade dos municípios brasileiros, no tocante ao avanço nas práticas de gestão e governança local, fornecimento de serviços pela internet e regressão por MQO<sup>4</sup>, para identificar o efeito da informatização dos serviços públicos sobre seu desempenho fiscal, sugerindo, para trabalhos futuros, estudos diversos, envolvendo o tema, voltados para o setor público, visando fortalecer o elo entre a coisa pública e a população assistida, como novas ideias que potencializassem a contribuição da economia compartilhada para a gestão local.

Após análise do artigo escrito por Giovanini (2019), verificamos que este não apresenta de forma explícita o conceito de Governança Pública, com a riqueza de detalhes demonstrada pelos demais autores. Diferentemente do que prevíamos inicialmente, na fase de seleção documental. No entanto, notamos que ele correlaciona a Economia Compartilhada de forma excepcional, no tocante a sua aplicabilidade à gestão pública, enfatizando os benefícios que pode trazer para a administração pública em geral.

Já os autores do terceiro artigo analisado (Teixeira e Gomes, 2017), diferentemente dos demais autores pesquisados, estes conceituaram a governança de forma explícita em seu

---

<sup>3</sup>Rede P2P (peer-to-peer) – ponto a ponto.

<sup>4</sup>MQO – Mínimos quadrados ordinários – tipo de regressão estimada, para identificar se a digitalização dos serviços municipais influencia no desempenho fiscal dos municípios brasileiros, mensurados através do índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF).

trabalho. Tal estudo recebeu o título de Governança Pública: uma revisão conceitual. Como o próprio título já diz, estes autores optaram por pesquisar sobre o conceito em questão, ou seja, a terminologia: Governança Pública e apresentaram uma revisão conceitual internacional e nacional.

Em seu trabalho, Teixeira e Gomes (2017) tiveram como objetivo realizar revisão conceitual, ou seja, uma revisão teórica da literatura sobre o conceito de governança pública, em que os autores fizeram ampla pesquisa em sites, periódicos, que pudessem exemplificar, da forma mais ampla possível, conceitos a respeito do tema pesquisado, contribuindo, assim, para o debate e ampliação da base de conhecimento e pesquisas sobre o tema.

Para formulação do artigo, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental em sites, periódicos, buscando exemplificar, da forma mais ampla possível, conceitos a respeito do tema governança pública, se mostrando rica em detalhes de conceitos, visões e pontos de vista distintos, de autores renomados na área de administração e governança pública, trazendo o conceito histórico do tema iniciado na década de 1930 até os dias atuais, quando referencia Matias-Pereira (2010), citando a crise do Welfare State no contexto internacional, com o consequente esgotamento fiscal e a deficiência do modelo administrativo para fazer frente aos desafios dos mercados e países cada vez mais globalizados e interligados, induzido à adoção de uma nova administração pública, que almejasse resultados para a sociedade.

Os autores Teixeira e Gomes (2017) citaram a crise econômico-fiscal, enfrentada em nosso país, ainda na década de 1980 (Brasil, 2014), quando o Brasil vivenciou uma crise econômico-fiscal. Nesse período, nosso país buscou aprimorar seu modelo de gestão defasada, que se baseava no patrimonialismo, corrupção e ineficiência estatal em prol da sociedade, tendo como fator impulsionador a formulação de novos arranjos políticos e econômicos, que conduziram a gestão rumo à eficiência.

Nesse contexto, ficou evidenciado que a administração pública vem buscando constantemente evoluir, repensando a sua gestão, de modo a reavaliar os seus processos e resultados e, nesse ínterim, surge a Governança propriamente dita, que, segundo os autores, dentre tantas definições, explicam que o modelo de gestão nasce tendo em vista o distanciamento dos proprietários da gestão dos seus empreendimentos, com o objetivo primário de alinhar as expectativas dos gestores às dos primeiros, de modo a estabelecer as ações que venham dirigir, monitorar ou controlar as organizações, para o alcance dos resultados pretendidos, sendo seus princípios plenamente aplicáveis aos mais diversos tipos de organizações e, no caso da coisa pública, da Governança Pública.

Os autores chamam a atenção do leitor para as bases teóricas do tema Governança no Brasil, ao citarem suas bases constitucionais, como a própria Constituição Federal de 1988, com a inclusão do art. 37, através da Emenda Constitucional nº 19, de junho de 1998, trazendo à luz o princípio da eficiência, visando mitigar os resquícios patrimoniais e burocratas existentes na administração pública (Brasil, 1988).

E, nesse ínterim, surge o Tribunal de Contas da União (TCU), como agente divisor de águas, quando envia esforços para a implementação de adequado processo de governança das instituições públicas, destacando diversos instrumentos que surgiram e auxiliaram a fortalecer a governança pública, entre os quais, citam as estruturas de controles, internos e externos, os códigos de ética profissional dos servidores públicos, a lei de responsabilidade fiscal, a Gespública – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, os instrumentos de transparência, como a Lei de Acesso a Informação (LAI).

Assim, no ano de 2014, foi aprovado o Referencial Básico de Governança Pública, que ratifica que a boa governança pública, tendo como propósitos conquistar e preservar a confiança da sociedade, por meio de conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público (Brasil, 2014).

Ao fazerem suas considerações finais, os autores Teixeira e Gomes (2017) enfatizam que os principais pontos abordados em sua pesquisa, documental e conceitual, foram: o contexto fiscal contemporâneo do Brasil; a crise de *Welfare State*, dos anos de 1980; sucessivas crises fiscais frente aos grandes desafios impostos aos gestores públicos; compreensão, identificação, múltipla abordagem conceitual e aplicabilidade do termo governança para órgãos e entidades públicas; importância do (TCU) na elaboração do referencial básico de governança pública de forma prescritiva, consoante ao interesse público.

Propomos, a partir de sua pesquisa, futuros estudos bibliométricos<sup>5</sup>, buscando identificar autores nacionais e internacionais mais produtivos sobre o tema, em quais periódicos mais se publicam e qual entidade tem mais investido no aprofundamento sobre o tema, assim como é feita a avaliação para identificar se os órgãos públicos aderiram aos pressupostos do referencial supramencionado, além de avaliar o impacto da implementação de tais ações de governança em outras políticas públicas.

Após a análise do artigo escrito por Teixeira e Gomes (2017), atentamos que, diferente dos demais autores, estes buscam desenvolver um estudo voltado exclusivamente para a

---

<sup>5</sup>Modalidade de estudo, que visa analisar a atividade científica ou técnica pelo estudo quantitativo das publicações, tendo como seu principal objetivo o desenvolvimento de indicadores cada vez mais confiáveis.

análise de conceitos sobre o tema Governança Pública. Assim, deixaram evidente que, ainda que o termo seja relativamente novo para a gestão pública em si, se comparado com sua evolução histórica, este traz grande diversidade em sua abordagem conceitual.

Logo, compreendemos que, de forma positiva, em um único estudo foi possível identificarmos diferentes definições a respeito do tema Governança Pública, com riqueza de detalhes e fontes diversas, pois isso ajuda a todos que buscam aumentar seu conhecimento e melhor compreensão sobre o tema em si, bem como as várias formas que pode ser aplicada ao setor público, mostrando seus desafios e resultados enquanto objeto de auxílio na solução de problemas públicos.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao término deste trabalho, chegamos à conclusão que os objetivos iniciais, tanto o geral quanto os específicos, foram alcançados parcialmente, tendo em vista que buscávamos trabalhos que abordassem exclusivamente conceitos sobre o tema governança pública e, após a análise detalhada destes, verificamos que somente o terceiro artigo analisado, escrito por Teixeira e Gomes (2017), abordava, de forma exclusiva, o tema estudado, sendo que os demais autores, Freitas e Silva (2021) e Giovanini (2019), conceituaram a governança pública de forma mais discreta em seus artigos, dando enfoque às correlações que esta possui com a administração pública e economia compartilhada, bem como a aplicabilidade que ela tem no setor público, enfatizando os benefícios que pode trazer para a administração pública em geral.

Evidenciamos que todos os artigos, que serviram como objeto de estudo, foram de grande valia para a construção do nosso próprio conceito de governança pública, o qual entendemos por: conjunto de mecanismos que se referem a um novo jeito de administrar e gerir a coisa pública, dentro dos preceitos legais, com objetivo de otimizar e entregar serviços públicos de maior qualidade e eficiência à sociedade em geral.

Com isso, ampliamos nosso conhecimento sobre o tema governança, suas correlações e aplicabilidades com outras áreas de conhecimento, pois estes mostraram a importância da pesquisa em trabalhos elaborados, através de diversos autores renomados, sites, revistas, periódicos e livros, dando ênfase à evolução histórica sobre a Administração Pública, demonstrando a importância da continuidade dos estudos sobre o tema, sua relevância e impactos para a sociedade em geral, quando se refere ao seu bom uso.

Diante de todo o exposto, sugerimos, para trabalhos futuros, a continuidade de novas pesquisas sobre o tema Governança Pública em novas bases literárias, banco de dados diversos, em se possa aumentar a base do conhecimento sobre o assunto, enriquecendo cada vez mais, os termos, conceitos e os trabalhos acadêmicos em geral.

## REFERÊNCIAS

- ALCANTARA, V. C.; PEREIRA, J. R.; SILVA, E. A. F. Gestão social e governança pública: aproximações e (de) limitações teórico-conceituais. **Revista de Ciências da Administração**, v. 17, ed. esp., p. 11-29, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/21758077.2015v17nespp11>. Acesso em: 11 fev. 2024.
- BERLE, A.; MEANS, G. **The modern corporation and private propriety**. London; New York: Macmillan. 1932.
- BOND, A. T. An app for that: local governments and the rise of the sharing economy. **Notre Dame L. Rev. Online**, 90(2), 77-96, 2015.
- BOVAIRD, T.; LÖFFLER, E. **Public Management and Governance**, Second Edition. [5. /.] : Taylor & Francis, 2009.
- BOVAIRD, T.; LÖFFLER, E. Evaluating the quality of public governance: indicators, models ad methodologies. **International Review of Administrative Sencientes**. [5. /.], v. 69, n. 3, p. 313-328, 2003.
- BRADSHAW, C. J.; BROOK, B. W. Human population reduction is not a quick fix for environmental problems. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, 111(46), 16610-16615.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, (2021). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao.html). Acesso em: 09 fev. 2024.
- BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.html). Acesso em: 09 fev. 2024.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp101.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp101.html). Acesso em: 09 fev. 2024.
- BRESSER-PEREIRA, L.C. Da Administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, (s.l.), v. 120,n.1,p. 7-40, 1996.

CLARK, B. Y.; LARCO, N.; MANN, R. F. **The impacts of autonomous vehicles and e-commerce on local government budgeting and finance**. Portland, Orgen: University of Oregon. Recuperado de <https://ssrn.com/abstract=3009840>, 2017.

CLARKE, A.; LINDQUIST, E. A.; ROY, J. Understanding governance in the digital era: an agenda for public administration research in Canada. **Canadian Public Administration**, 60(4), 457-476, 2017.

COHEN, M., & SUNDARARAJAN, A. (2015). Self-regulation and innovation in the peer-to-peer sharing economy. **U. Chi. L. Rev. Dialogue**, 82(1), 116-133, 2015.

ECKHARDT, G. M.; BARDHI, F. The sharing economy isn't about sharing at all. **Harvard business review**, 2015.

FILGUEIRAS, F. Indo além do gerencial: a agenda da governança democrática e a mudança silenciada no Brasil. **Revista de Administração Pública**, [s. /], v. 52, n. 1, p. 71-88, fev. 2018.

FREITAS, V. A; SILVA, F. E. R. Administração Pública e Governança: uma discussão Teórica. **Revista Controle**. Dez. 2021. v. 20, n. 1. Disponível em: <https://doaj.org/article/9c447379e6f641b684b24c34d7922d5d> Acesso em: 15 jan. 2024.

GIOVANINI, A. Economia Compartilhada e Governança. *In: Revista de Administração Pública*. | Rio de Janeiro 54(5):1207-1238, set - out. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/z63HpqrLWJbbqrTM5b5QCmd/> Acesso em: 15 jan. 2024.

GOMES, F. T. A., Governança Pública: uma revisão conceitual. *In: Revista do Serviço Público*. v. 70 n. 4/ 2019. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/3089>. Acesso em: 15 jan. 2024.

GANSKY, L. **The mesh: why the future of business is sharing**. New York, NY: Penguin Random House, 2010.

HAMARI, J.; SJÖKLINT, M.; UKKONEN, A. The sharing economy: why people participate in collaborative consumption. **Journal of the association for information science and technology**, 67(9), 2047- 2059, 2016.

IBGC. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5. ed. São Paulo: IBGC. 2015. 108p.

KAPLAN, D. Collaboratif – **Trois questions à... Daniel Kaplan, Fing. Alliancy**. Recuperado de <https://www.alliancy.fr/article/industrie/2014/01/30/collaboratif-trois-questions-a-daniel-kaplan-fing>. Acesso em: 30 jan. 2014.

KICKERT, W. Complexity governance and dynamics: conceptual explorations of public network management. *In: KOOIMAN, J. (ed.). Modern Governance*. London: Sage, 1993.

KOOIMAN, J. **Governing as governance**. Londres: Sage Publications, 2006.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. v. 2. São Paulo, SP: Atlas, 2002, p. 35-36.

MATIAS-PEREIRA, J. A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. **APGS**, Viçosa, v. 2, n. 1, p. 109-134, jan./mar. 2010. Disponível em: <https://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/21/22>. Acesso em: 30 jul. 2018.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 1995.

RAUCH, D.; SCHLEICHER, D. **Like Uber, but for local governmental policy**: the future of local regulation of the ‘sharing economy’. (Research Paper, 15-01). Fairfax, Virginia: George Mason University, 2015.

RHODES, R. A. W. **Understanding governance**: policy networks, governance, reflexivity and accountability. Maidenhead: Open University Press; 1997.

RHODES, R. A. W. The New Governance: governing without government. **Political Studies**, [s. /], v. 44, n. 4, p. 652-667, set. 1996.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Correia, 2007.

SLOMSKI, V. **Manual de contabilidade pública**: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TCU. **Plano Estratégico TCU 2011-2015**. Brasília. Disponível em: [https://portal.tcu.gov.br/data/files/67/87/20/17/06DEF610F5680BF6F18818A8Plano\\_estrategico\\_TCU\\_2011-2015.pdf](https://portal.tcu.gov.br/data/files/67/87/20/17/06DEF610F5680BF6F18818A8Plano_estrategico_TCU_2011-2015.pdf). Acesso em 10 fev. 2024.

TCU. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014, versão 2.

TCU. **Referencial básico de governança organizacional 2020**. Disponível em: <http://www.portal.tcu.gov.br/lumis/portal/filedownloads.jspfileId=8A81881F7AB5B041017BABED4CC852BB>. Acesso em: 10 fev. 2024.

WEI, S. J. Corruption and poor public governance: costs, causes and reform proposals –Project Overview. **The Brookings Institute**, 2000.